



A LEI 10.639/2003 E A HISTÓRIA ORAL COMO SUBSÍDIO DA PRÁTICA DOCENTE

Hélen de Oliveira Soares Jardim¹

Dulce Mari da Silva Voss²

A movimentação intensa da militância e da intelectualidade negra tem forçado a incorporação de estudos sobre as relações étnico-raciais nos currículos e práticas pedagógicas das instituições de ensino brasileiras. Foi o que aconteceu com a institucionalização da Lei 10.639/2003 que estabeleceu a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Africana Afro-Brasileira na educação escolar, seguida do Parecer 03/2024 e da Resolução 01/2024 do Conselho Nacional de Educação. Contudo, os estudos históricos veiculados nas instituições de ensino e nos manuais didáticos, tendem a legitimar um capital simbólico (Bourdieu, 1998) colonialista em relação às culturas e histórias dos povos originários e populações negras, sem questionar a ocupação violenta dos colonizadores em África e nas Américas. Este trabalho objetiva provocar a discussão em torno desta problemática. A escravidão negra no Brasil foi brutal, gerou a desagregação das etnias ameríndias e africanas e o apagamento das culturas originárias e afrodiáspóricas, epistemicídios gerados pelo escravismo colonial e que se traduz no racismo contemporâneo. Quijano (2005) afirma que a colonização inventou a noção de raça e de temporalidade primitiva para sustentação do poder mundial capitalista e, assim, justificar a violência empregada na dominação colonial de raças posicionadas como inferiores, de modo a forçar sua conversão ao Cristianismo e domesticação pelo trabalho forçado. Corpos completamente desterritorializados, sem terra e sem mundo, que podiam ser tomados como carne desprovida de subjetividade e história, meros objetos-máquinas de extração ou produção de riqueza (Mbembe, 2019). Mas, muitas coletividades ameríndias e africanas não se dobraram ao jugo colonial. Lutaram, fugiram, fundaram territórios livres de comunalidade e cultivo de saberes ancestrais, como os quilombos. No pós-abolição, foram “outros” tempos de um mesmo modelo de expropriação dos corpos e do trabalho assalariado introduzido no Brasil. Ao substituir o trabalho escravo de negros/as pelo assalariado de imigrantes brancos, as elites republicanas e o Estado brasileiro promoveram uma política de embranquecimento, visando estabelecer uma imagem de nação que saia de um período arcaico, agrário e escravocrata, aderindo à era de desenvolvimento industrial e progresso civilizatório que prevalecia no mundo ocidentalizado. A população negra, que não havia escapado e se aquilombado antes da abolição, foi forçada a uma nova diáspora, deslocando-se para as periferias das áreas urbanas ou para outras regiões em busca de sobrevivência, já que não houve por parte do estado republicano brasileiro nenhuma política de compensação ou reparação aos longos séculos de exploração do trabalho forçado de negros/as. Histórias de resistência das populações ameríndias e negras atravessam os tempos passados e presentes, mediante as lutas das comunidades tradicionais pelo reconhecimento e oficialização das terras ocupadas e preservação de suas culturas. Nos anos de 1980 a 1988, os movimentos negros alcançaram importantes conquistas democráticas, entre elas, o direito constitucional de combate à discriminação racial. Como ressalta Gomes (2012), a luta dos movimentos negros tem indicado que políticas públicas de caráter universal, como as ações afirmativas, torna-se uma demanda real e radical na garantia do direito das populações negras à educação e no combate ao racismo

¹Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, pela Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, RS, Brasil. E-mail: helenjbage@gmail.com

²Doutora em Educação /Professor (a) do Programa Mestrado em Ensino, pela Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA, RS, Brasil. E-mail: dulcevoss@unipampa.edu.br

estrutural (Almeida, 2021). Logo, é tarefa da educação e das ciências a criação de um reviravolta epistêmica de descolonização do pensamento e da ação pedagógica, no sentido de promover aprendizados advindos das histórias e culturas tradicionais dos povos originários e populações negras no cenário brasileiro. Assim que, os saberes experimentados na vida cotidiana das comunidades originárias e populações negras devem servir de matriz histórica e epistemológica para a produção de modos de pensar, sentir e fazer de uma educação antirracista. A oralidade assume um papel preponderante enquanto dispositivo de transmissão e preservação cultural dos povos tradicionais. Por meio da oralidade novas perspectivas de produção de conhecimentos, dentro e fora das escolas e universidades, podem ser viabilizadas e fortalecer o direito singular e coletivo de valorar culturas e existências outras.

Palavras-chave: Educação antirracista; Culturas tradicionais; História oral.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro. Editora Jandaira, 2021.
- BETO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- GOMES, Nilma Lino. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. *Revista Educação e Sociedade*, v. 33, n. 120, Campinas: SP, jul.-set. 2012, p. 727-744. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/es/a/wQQ8dbKRR3MNZDJKp5cfZ4M/?format=pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 edições, 2019.